

GAZETA MEDICA DA BAHIA

Publicação mensal

ANNO IX

MARÇO, 1877

N. 3

AOS MEDICOS DEPUTADOS

Reformas necessarias á legislação sanitaria e ao ensino medico

III

Hygiene publica; medidas preventivas contra as epidemias.—A hygiene é incontestavelmente uma das mais brilhantes conquistas da civilização, e um dos instrumentos mais poderosos do progresso.

«Assim como no desenvolvimento mais completo das bellas artes, diz Richardson, o esculptor e o pintor produzem os mais formosos typos da força, da graça e da belleza, assim desenvolve o artista silencioso, a civilização, uma nova ordem de architectura physica e moral.

Comparando a proporção actual da mortalidade nos paizes mais cultos com a de seculos anteriores, vê-se a grande influencia da civilização e do progresso na redução das molestias e na diminuição da mortalidade; e desde que se tem tornado universalmente reconhecidos os resultados beneficos da hygiene, todos os paizes civilizados tem considerado um dever indeclinavel estudar com o maior empenho os meios de proteger a saude publica, promovendo as melhores condições sanitarias em seus dominios.

Um paiz que se mostrasse ignorante e deleixado em materia tão ponderosa, não mereceria os foros de nação culta, e o governo que assistisse impassivel a hecatombes de victimas ceifadas annualmente por devastadoras epidemias, devidas á incuria e ao menosprezo da hygiene, seria mais do que barbaro, deshumano.

Nenhum paiz mais do que este, que tanto carece de população para o desenvolvimento de seus espantosos recursos naturaes, precisa de zelar a salubridade publica, e garantir-se contra os terriveis efeitos das epidemias, que são sempre consequencia do menosprezo da hygiene.

E' necessario que se cuide entre nós d'este assumpto com mais attenção e criterio do que se tem feito até hoje, e aos nossos collegas, actualmente representantes da nação, compete defender com todo o ardor esta causa, que é a um tempo da vida e saúde do povo, e do futuro do paiz, que está incorrendo na execração dos povos illustrados, e sendo apontado como espantallo á immigração estrangeira, que tantos elementos de progresso pode trazer a esta terra, bem fadada pela natureza e amesquinhada pelos homens.

Temos presenciado quasi todos os annos o espectaculo desolador de ver entrar no seio da população o terrivel flagello da febre amarella, porque a policia sanitaria com detestavel incuria franqueia os portos, e pelo desprezo das regras mais communs do aceio e hygiene, prepara o terreno para o desenvolvimento e propagação da mortifera semente, que se vae transplantando com tanta frequencia, que é de receiar se torne domiciliaria entre nós. Esta deploravel desidia não deve continuar, por honra de nossos brios de povo civilisado, e por amor de nossa patria e de nossas familias.

A epidemia de febre amarella é sem duvida a que exige entre nós mais energicas providencias por ser a mais frequente e devastadora. Já por diversas vezes temos consignado n'esta Gazeta o facto da importação da febre amarella, vinda de portos extranhos inficcionados, e por deficiência de medidas preventivas, communicando de uns a outros navios, e d'ahi para terra, por atravessarem os doentes os limites em que devia conter-os a policia sanitaria.

E' facto demonstrado pela historia das epidemias no

Brazil que a febre amarella não se desenvolve espontaneamente entre nós, que seu germen exotico tem sido trazido de diversas procedencias; e portanto a deficiencia na legislação e execução das medidas preventivas se devem as epidemias que se tem manifestado n'este paiz.

Aos poderes prepostos á administração da hygiene publica a responsabilidade que em nome da sciencia imputamos é immensa; é a saude do povo, é o futuro do paiz, é a immigração estrangeira, fonte de trabalho, de riqueza, de prosperidade da nação, que reclamam com toda a energia medidas preventivas contra a invasão d'este terrivel flagello.

Ha na propagação das molestias epidemicas e contagiosas causas variadas que concorrem para a maior ou menor extensão de seu desenvolvimento. O mesmo agente especifico produz n'esta ou n'aquella cidade uma epidemia mais ou menos extensa, segundo as condições especiaes da atmospherica local, meio de transmissão do agente morbigeno para os individuos, e segundo a receptividade especial dos individuos que formam a população atacada. E' por esta razão que as epidemias de febre amarella são sempre muito mais devastadoras no Rio de Janeiro do que nas outras cidades do imperio; a receptividade ou susceptibilidade á molestia, devida n'este caso á não acclimação, é muito maior na população da Corte, para onde entram annualmente muitos milhares de immigrants novos.

A transmissibilidade do agente zymotico depende tambem, e muito, da infecção do ar atmospherico, sobre a qual influe poderosamente a hygiene local. Importado a principio em pequena quantidade, o germen vai se reproduzindo por um d'estes processos de fermentação organica, a que presta copiosos elementos uma atmospherica carregada de detritos animaes e vegetaes. Estas condições das localidades carecem de serio estudo quando se trata de debellar qualquer epidemia, e d'ahi procede ainda a necessidade indeclinavel da creação dos

conselhos de salubridade com séde em cada uma das capitães de provincias, conhecedores das condições topographicas, meteorologicas e telluricas de cada uma d'ellas, e da natureza e costumes de suas populações, e competentes portanto para prover as necessidades de sua hygiene.

Ao criterio do Governo e particularmente das authoridades sanitarias é que cumpre empregar opportunamente os meios de prevenir a propagação das epidemias, e ao Governo pois deve conferir o poder legislativo, no qual se acham actualmente tantos profissionaes, faculdade ampla para melhorar a hygiene publica e o serviço da policia sanitaria, especialmente nas cidades maritimas, por onde entram frequentemente os mortiferos germens de fataes infecções.

Reconhecendo porém quanto são urgentes as medidas a empregar em taes circumstancias, o poder legislativo deve descentralisar a administração da hygiene, e instituindo os conselhos de salubridade nas provincias, conceder-lhes a faculdade de fazer pôr em execução, de accordo com os presidentes das respectivas provincias, as medidas extraordinarias e urgentes.

Em relação especialmente á Bahia, sentimos declarar que a hygiene é materia de que em geral não se cogita, e o serviço da policia sanitaria é nullo, por melhores que sejam os esforços e desejos manifestados pelo digno Sr. Dr. Inspector da Saúde Publica.

O poder legislativo e executivo o têm deixado em quasi completo abandono.

O que dizemos em relação á esta cidade pode com ligeiras variantes applicar-se a todas do império, inclusive a côrte, que não prima pela hygiene, porque infelizmente este ramo do serviço publico tambem é explorado pelos contractos e especulações, e os profissionaes têm sido muitas vezes condemnados a assistir de longe ao desperdicio dos dinheiros publicos em nome do que ha de mais sagrado, da saúde do povo.

Desviemos porém os olhos da corte d'este grande imperio e olhemos por um pouco para as provincias, onde tambem se sacrifica tantas vezes a saúde publica aos interesses dos particulares. As obras publicas são geralmente feitas sem intervenção das authoridades sanitarias, e ás vezes com menosprezo do conselho d'estas, e as particulares estão a capricho dos individuos; e o resultado desta aberração é que por todos os lados se vêem reunidas as maiores causas d'insalubridade.

Não entraremos na analyse de cada um dos innumeros factos que poderiam demonstrar esta asserção, porque não ha entre nós quem duvide da verdade do que ahi affirmamos, e seria uma vergonha revelar ao estrangeiro algumas particularidades.

Limitamo-nos a considerar as causas geraes que aqui na Bahia influem notavelmente sobre a salubridade, e tendem a dar pessima reputação a esta cidade, que gozou outr'ora dos fóros de saluberrima, e que por suas condições topographicas e climatericas parecia destinada a conserval-os sempre.

E' certo que a natureza do solo e do sub-solo d'uma cidade influem notavelmente em sua salubridade. As ruas d'esta, como as de muitas outras cidades no imperio, tem sido aterradas ou niveladas com entulho de argila e areia misturado ao lixo das varreduras, e esta mistura de materias organicas, vegetaes e animaes, sob a influencia de um calor tropical, não pode deixar de exhalar os productos de uma fermentação putrida, que necessariamente contamina a atmosphera em grande extensão.

Para corromper o ar que respiramos accrescem as *boccas de lobo*¹ abertas em todas as ruas, a expirar das fauces infectas todos os gazes mephiticos que resultam

¹ Este systema de *boccas de lobo* descobertas é o que se pode imaginar de mais infecto, pois deixa exhalar para dentro da cidade o que ha de mais nocivo nas materias putridas que são lançadas nos esgotos. Na construcção d'estas boccas d'esgoto se deve ter em vista dar sabida facil ás materias, sem permittir a estagnação e o refluxo de liquidos e gazes mephiticos. Nenhuma cidade oferece melhores condições topographicas do que esta para um bom e facil systema d'esgotos.

da decomposição de materias putridas das aguas servidas, das fezes e de todas as immundicies atiradas aos canos de esgoto.

A hygrometricidade do terreno argiloso, de que se compõe a maior parte do solo, facilita a diffusão das materias organicas de que elle se acha saturado, quando, dissolvidas pelas aguas pluviaes, e sob um augmento de pressão atmospherica, vão infiltrando o solo de camada em camada até contaminar tambem as aguas das fontes e vertentes que teem de servir ao consumo da população. Diminuindo a pressão barometrica e sob a influencia do calor, as emanações organicas d'este solo saturado de materias em decomposição, se desenvolvem, e por esta dupla infecção do ar que respiramos e da agua que bebemos, se produzem as mais graves epidemias.

Em qualquer molestia zymotica estas coudições da atmosphera e do solo são efficazes para a propagação do germen morbifico, que encontra ahi as melhores condições para sua reproducção e transmissão.

O aceio da cidade, a boa canalisação das aguas, o esgoto das materias putridas, são as condições primordiales contra o desenvolvimento de qualquer epidemia.

E' necessario que se decrete uma legislacão penal bastante severa para os delictos contra a hygiene, ² que são verdadeiros attentados contra a sociedade, que vemos todos os dias praticados com o maior desembaraço, não só pelos particulares, como por empresas privilegiadas e garantidas pelo governo.

Nas epidemias cujo germen se desenvolve *in loco*, de molestias zymoticas que acham nas condições meteorologicas e telluricas do lugar sua origem e as causas de seu desenvolvimento, como as febres palustres, typhoides, dysenterias, etc. as medidas rigorosas da policia sanitaria interna são quasi sempre efficazes para inter-

² Vejam os nossos collegas as penas estabelecidas na Inglaterra, pelos *Sanitary Acts* no *Manual of Public Health* de Hart, e valerá a pena aprendermos allí a zelar a saude publica.

romper a propagação, quando opportunamente empregadas não tenham conseguido prevenir a manifestação do mal.

Nas epidemias, porem, cujo agente especifico vem do exterior, como as de febre amarella, cholera-morbus, etc., são necessarias, alem das medidas internas, as que dependem da policia sanitaria externa, que deve empregar todos os esforços para impedir a importação do germen exotico, que vem ás vezes produzir tremendas devastações.

A sciencia não conhece ainda inteiramente a origem e naturêza do veneno morbifico producto d'estas epidemias, não pode atacal-o directamente, mas pode cortar os meios de communicação, e por medidas hygienicas appropriadas tornar o territorio ameaçado menos proprio para a proliferação do germen.

As epidemias de febre amarella que têm soffrido n'estes ultimos annos as populações da Bahia, Pernambuco e Rio de Janeiro, são triste prova da deploravel negligencia da hygiene publica e da má organização da policia sanitaria entre nós.

E' tempo de remediar este mal que vai consumindo d'um modo assustador as forças vivas do paiz.

E' necessario construir em cada uma das principaes cidades maritimas do Brazil um lazareto e um hospital para epidemicos; é indispensavel reorganisar o regulamento sanitario dos portos, estabelecendo quarentenas regulares. Sem o lazareto a quarentena é anti-hygienica; deixar os passageiros a bordo de um navio que já é um foco de molestia, ou tem as maiores probabilidades de o ser, é condemnal-os a um risco imminente, e commetter portanto um attentado despotico contra a vida e a liberdade individual.

O isolamento dos affectados é indicação essencial da hygiene nas epidemias de molestias contagiosas, ou infecto-contagiosas. Os contagiados devem ser imme-

diatamente retirados para um hospital especial, fora da cidade, em lugar alto e bem ventilado.

Conviria adoptar entre nós o systema sanitario praticado em algumas cidades da Europa. Todo o medico que observasse qualquer caso de molestia contagiosa ou epidemica, deveria immediatamente participar ao inspector da saúde publica, por uma carta com a descripção das particularidades mais interessantes do caso. Reunidas estas informações na inspectoría de saúde, poderia ella marcar sobre um plano da cidade as casas affectadas, e ficaria assim habilitada para empregar as medidas proprias para limitar a epidemia ou insulal-a nos pontos atacados.

A emigração dos individuos susceptiveis para um lugar salubre é tambem muitas vezes uma medida indispensavel. Declarada uma epidemia, de febre amarella, por exemplo, o governo deve ordenar que se faça internar pelas provincias os recém-chegados, especialmente os immigrants pobres, que vivem em más condições hygienicas, e que, ainda não acclimados, são o principal combustivel, que entretem o incendio da epidemia.

Já no anno p. passado apontamos mais desenvolvidamente n'um editorial d'esta Gazeta (n. 4, Abril, 1876) as medidas que reclama entre nós a febre amarella, e por essa occasião escrevemos o seguinte trecho, que convém ainda repetir: «E' para a còrte que devem ser dirigidas especialmente as vistas do governo geral, porque para lá é constante e numerosa a immigração. E' alli que se guarda o germen exótico da febre amarella, nos viveiros que se chamam *cortiços*, infectos e habitados por grande numero d'estrangeiros, recém-chegados e agglomerados em péssimas condições hygienicas. Um agente morbifico qualquer, d'esses que se propagam pelo contagio, pode perdurar n'estas condições por muito tempo, sem perder sua vitalidade. Terminada uma epidemia aqui fica ainda guardado, em actividade latente, o germen que mais tarde, sob a influencia de condições meteorolo-

gicas favoraveis, será o fermento de nova propagação, se achar terreno proprio para seu desenvolvimento, e este terreno, este pabulum necessario á fermentação do germen é o individuo não aclimado, cujo sangue se acha provavelmente nas melhores condições para aquelle processo zymotico ».

Em conclusão: o poder legislativo deve estabelecer um codigo penal para os delictos contra a hygiene; deve authorisar o governo imperial a dotar as principaes cidades maritimas, que são exactamente aquellas por onde se faz a entrada das mais assustadoras e mortíferas epidemias, com os meios de fazer um serviço de quarentenas de accordo com a sciencia hodierna, creando em cada uma d'ellas um lazareto e um hospital para epidemicos com o pessoal technico de modo que se possa praticar o isolamento dos contagiados; deve crear um observatorio meteorologico em cada uma d'estas cidades; reformar o regulamento sanitario dos portos e nomear pessoal sufficiente e habilitado para o desempenho regular d'este importante serviço; organizar em cada provincia um conselho de salubridade publica para aconselhar as authoridades administrativas e policiaes sobre tudo que pertencer á saúde publica, e propor as medidas convenientes.

Todas estas reformas que tendem a por-nos a abrigo das epidemias valem bem algum dispendio dos cofres publicos, porque a salubridade d'um paiz, fertil como este em recursos naturaes, será um irresistivel attractivo para a immigração estrangeira, e se pudessemos ainda applicar em beneficio da hygiene publica as enormes despesas feitas com a colonisação, que recúa deante do espantallo da febre amarella, teriamos conseguido fecundos beneficios para o paiz, e a immigração espontanea viria em proporção sempre crescente, como acontece nos paizes em que a hygiene é uma realidade.